



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 532/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, *caput*, da Resolução TRE-CE nº 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do SEI nº 2024.0.000011272-4,

**RESOLVE** designar o dr. **ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, para responder pela 73ª Zona Eleitoral – Ibiapina, no período de 01.06.2024 a 20.06.2024, durante as férias do titular, dr. Anderson Alexandre Nascimento Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de maio de 2024.

**Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 30/05/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0642361&crc=053E9A46](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0642361&crc=053E9A46), informando, caso não preenchido, o código verificador **0642361** e o código CRC **053E9A46**.